



## **PASSO A PASSO**

# **ORIENTAÇÕES PARA A VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES MIGRADAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PERMISSÕES – SGP PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AUTORIZAÇÕES - SIGMA**

Versão 1

06/2024

**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

## Sumário

1.	Contextualização.....	3
2.	Objetivo .....	3
3.	Primeiro acesso ao SIGMA.....	3
3.1	Requisito para acesso ao SIGMA .....	3
3.2	Primeiro Acesso – Empresa recebeu dados para o acesso .....	3
3.3	Primeiro Acesso – Empresa não recebeu dados para o acesso.....	4
3.4	Primeiro Acesso – Outros representantes legais.....	6
4.	SIGMA – Cadastro de Linhas .....	6
4.1	Página Inicial .....	6
4.2	Módulo Linhas .....	6
4.3	Conferência do Cadastro ANTT (Dados Gerais, Pontos de Embarque e Desembarque e Lista de Seções).....	8
4.3.1	Dados Gerais.....	8
4.3.2	Pontos de Embarque e Desembarque .....	9
4.3.3	Declarações.....	10
4.3.3.1	Declaração do profissional Competente .....	10
4.3.3.2	Declaração Autorização do Poder Público para realização de embarque e desembarque .....	11
4.3.3.3	Inclusão das declarações através do menu “Instalações” .....	12
4.3.4	Lista de Seções.....	15
4.3.5	Solicitação de correções de informações referentes aos “Dados Gerais”, “Pontos de Embarque e Desembarque” e “Lista de Seções” .....	15
4.4	Cadastro de Itinerário ( <b>não obrigatório</b> ). .....	16
4.5	Cadastro do Esquema Operacional .....	17
4.6	Cadastro do Quadro de Horários .....	21
5.	SIGMA – Cadastro de Instalações – Pontos Intermediários.....	25
	ANEXO I.....	29

## 1. Contextualização

Tendo em vista a modernização tecnológica, a ANTT migrou a base de dados do Sistema Gerenciamento de Permissões - SGP e do Sistema de Formulários LOP (Infraestrutura) para o **Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Autorizações - SIGMA**.

## 2. Objetivo

Este manual tem por objetivo servir de referência para que as Empresas conheçam o sistema SIGMA, assim como orientar quanto ao processo de **validação** da migração dos dados provenientes do Sistema SGP e **complementação** do cadastro das informações referentes às linhas. Para tanto, a Empresa deverá seguir as seguintes etapas:

**1º etapa:** A Empresa deverá consultar:

- I - As linhas e/ou seções cadastradas previamente pela ANTT; e
- II - Solicitar a correção dos dados cadastrados pela ANTT (se for o caso).

**2º etapa:** Completar o cadastro da linha com as seguintes informações:

- I - Itinerário – Lista de pontos de passagem (se for o caso);
- II - Esquema Operacional; e
- III - Quadro de Horários.

## 3. Primeiro acesso ao SIGMA

### 3.1 Requisito para acesso ao SIGMA

Somente receberá o acesso ao SIGMA se o demandante (pessoa física) for representante legal da Empresa e constar no cadastro no Sistema de Habilitação - SISHAB. Dessa forma, antes de solicitar o acesso, é importante que o cadastro de representantes legais esteja correto no SISHAB.

### 3.2 Primeiro Acesso – Empresa recebeu dados para o acesso

A Empresa receberá, via e-mail (figura 1) de representante legal cadastrado no SISHAB, orientações para o cadastro de senha para o acesso ao SIGMA.

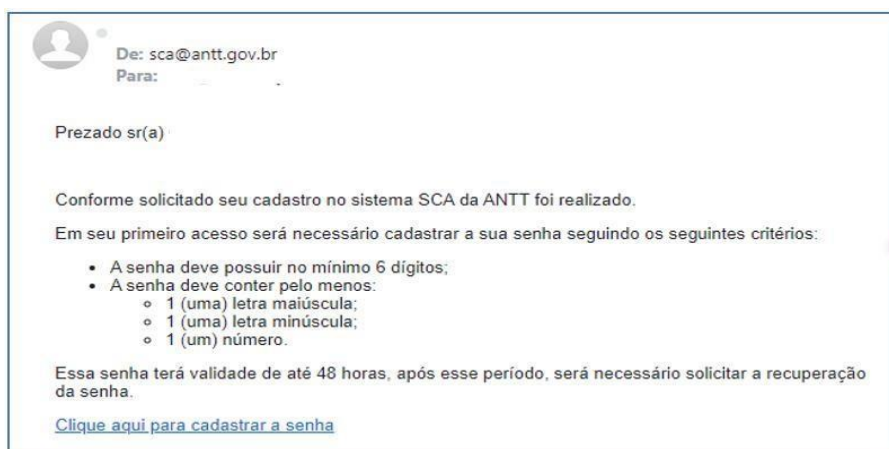


Figura 1 – Primeiro Acesso

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**3.3 Primeiro Acesso – Empresa não recebeu dados para o acesso**

Caso a Empresa não tenha recebido email com o usuário e senha de acesso ao SIGMA, o seguintes passos deverão ser seguidos:

- a) Acessar ao link: <https://scaext.antt.gov.br/>

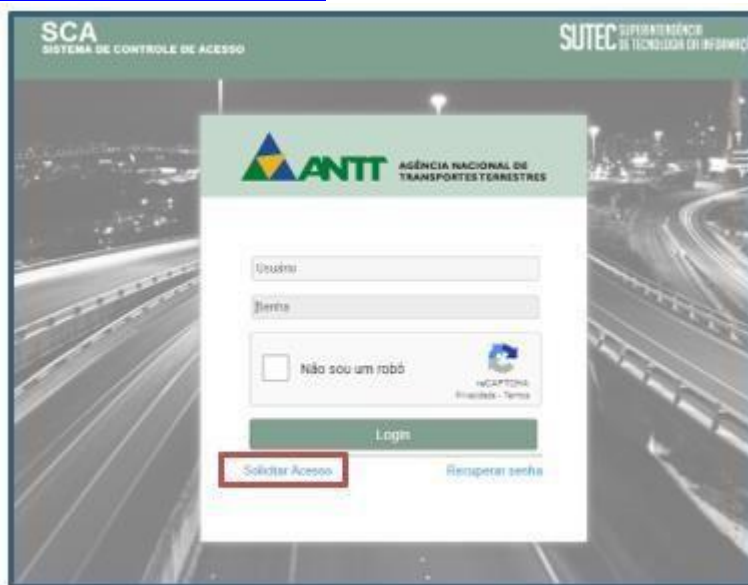


Figura 2

- b) Clicar em **Solicitar Acesso** (figura 2);  
c) Preencher os dados e salvar (figura 2.1);

**SCA**  
Sistema de Controle de Acesso.

Nome Completo \*

Tipo de Pessoa \*  Física Brasileira  Física Estrangeira

Representante da Empresa \*  Sim  Não

CPF \*

Passaporte

País Emissor

**Complemento**

Nacionalidade

Naturalidade

Sexo \*  Masculino  Feminino

Nome da Mãe \*

Data de Nascimento \*

**Endereço**

UF/Estado \* -- Escolha

Município \* -- Escolha

CEP \*

Endereço \*

Complemento

Bairro

**Contato**

Tipo de Contato \* -- Escolha

Figura 2.1

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

d) A Empresa receberá, via e-mail, orientações para o cadastro de nova senha.

Obs: Caso não receba o e-mail, alternativamente, a Empresa poderá acessar o endereço <https://scaext.antt.gov.br/> e solicitar recuperação de senha;

e) Após o cadastro da nova senha, a Empresa deverá acessar ao link: <https://scaext.antt.gov.br/>

f) Clica em **Solicitar Acesso** (vide figura 2.2)

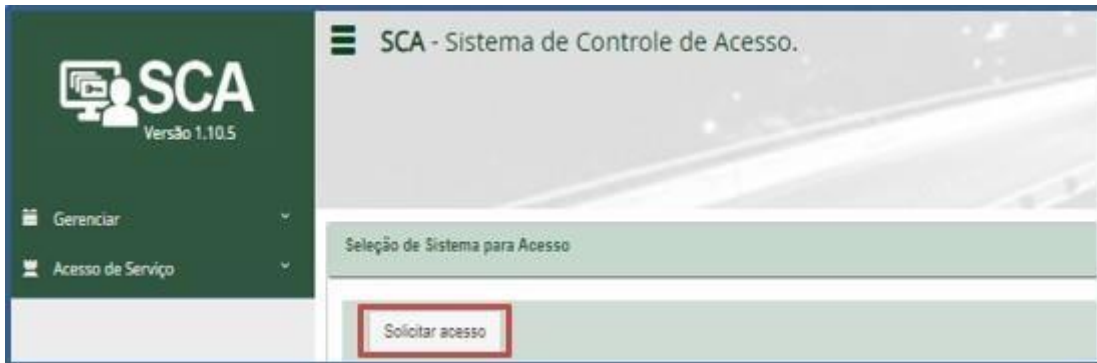


Figura 2.2

g) Preencher as informações solicitadas, conforme Figura 2.3 . Seleccionar sistema “SIGMA”. Ao término do preenchimento, a Empresa deverá confirmar a solicitação.

Figura 2.3

### 3.4 Primeiro Acesso – Outros representantes legais

A Empresa deverá seguir as orientações do item 3.2 Lembrando que somente representantes legais cadastrados no Sishab estarão aptos para o recebimento do acesso ao SIGMA.

## 4. SIGMA – Cadastro de Linhas

---

### 4.1 Página Inicial

**1º passo:** Na Página Inicial (Figura 3), a Empresa terá acesso aos seguintes módulos: Instalações, Requerimentos, Linhas, Mercados e Relatório.

### 4.2 Módulo Linhas

**2º passo:** A Empresa deverá acessar o módulo “Linhas” e selecionar a opção “Nacionais” (Figura 3) para verificar as linhas (prefixos) cadastradas pela ANTT (figura 4).

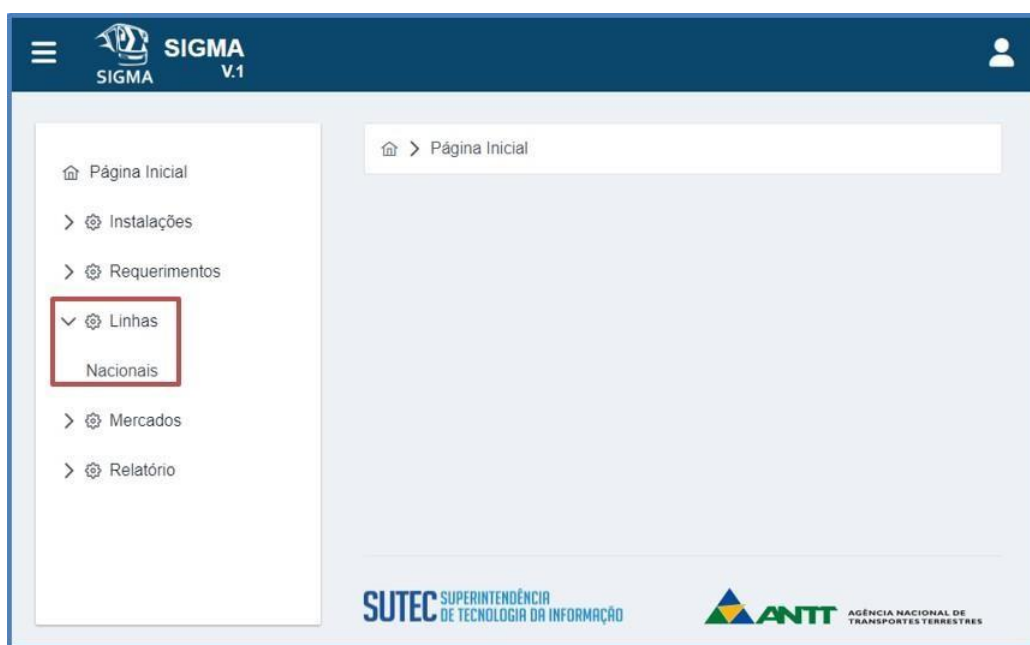
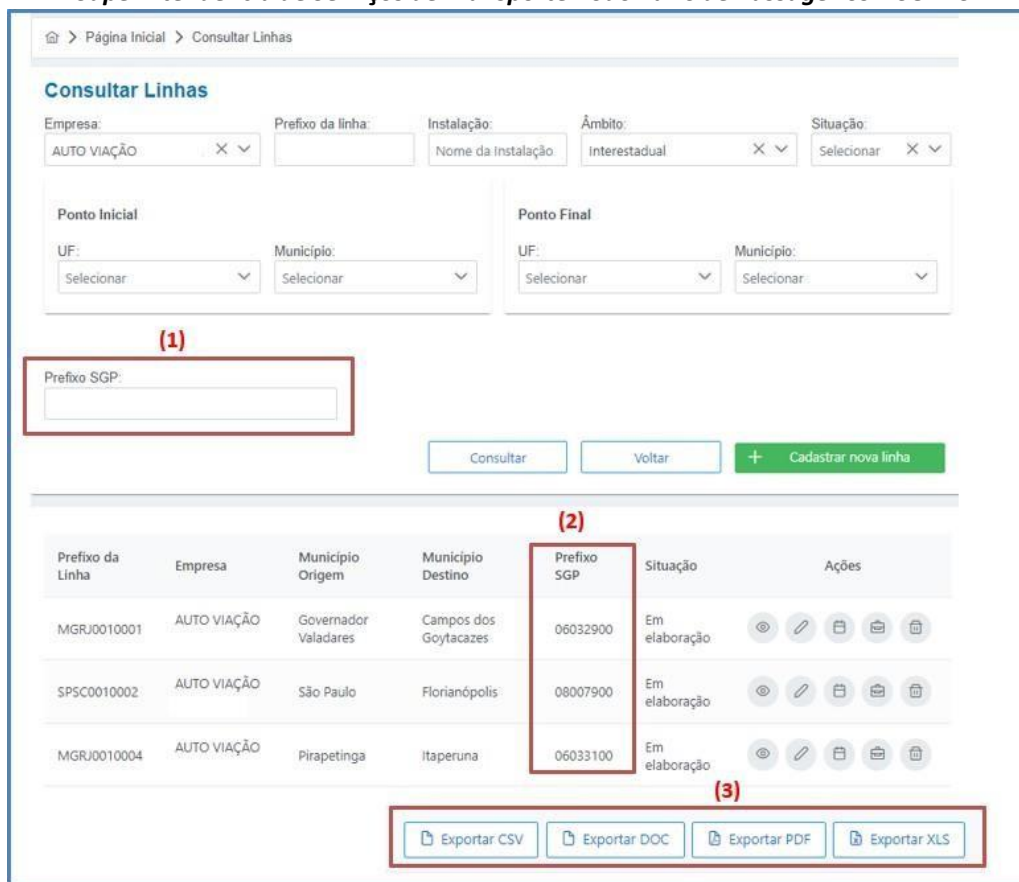


Figura 3 – Linhas Nacionais

Em seguida, será aberta a tela “Consultar Linhas” (Figura 4).

**3º passo:** No ambiente “Consultar Linhas” (Figura 4), a Empresa deverá selecionar a razão social que representa e verificar se todas as linhas (prefixos do SGP) foram cadastradas no SIGMA.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**



Consulta individual de linha por meio do prefixo do SGP (campo "Prefixo");

Prefixo da Linha	Empresa	Município Origem	Município Destino	Prefixo SGP	Situação	Ações
MGRJ0010001	AUTO VIAÇÃO	Governador Valadares	Campos dos Goytacazes	06032900	Em elaboração	[Ícone]
SPSC0010002	AUTO VIAÇÃO	São Paulo	Florianópolis	08007900	Em elaboração	[Ícone]
MGRJ0010004	AUTO VIAÇÃO	Pirapetinga	Itaperuna	06033100	Em elaboração	[Ícone]

Exportar CSV | Exportar DOC | Exportar PDF | Exportar XLS

Figura 4

A consulta pode ser realizada de 3 maneiras (Figura 4):

- (1) Prefixo SGP: Consulta individual de linha por meio do prefixo do SGP (campo "Prefixo");
- (2) Lista de Prefixos SGP: Consulta de lista de linhas pela própria tela do SIGMA; e
- (3) Relatórios do Sistema: Consulta por meio da exportação de relatórios do sistema.

**IMPORTANTE**

- i. Caso de ausência de linhas (prefixos SGP) com as mesmas seções principais e intermediárias:

Tendo em vista o disposto no § 4º do art. 226 da Resolução nº 6.033/2023, na migração do cadastro do SGP para o SIGMA, foram consideradas como uma única linha, objeto de um novo TAR específico, as linhas com diferentes prefixos que possuem a mesma seção principal e as mesmas seções intermediárias.

Ex: Se a Empresa possuir duas linhas bases São Paulo/SP - Brasília/DF, com mesmas seções principais e intermediárias e prefixos xx-xxxx-00 e prefixo xx-xxxx-01, restará no cadastro apenas uma linha.

- ii. Caso de ausência de prefixos SGP de serviço diferenciado: Não haverá diferenciação de prefixo para serviço diferenciado. A identificação do serviço será feita por meio do preenchimento da classe de conforto das poltronas do veículo, no cadastro do Quadro de Horários.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

- iii. Caso a ausência de linha no SIGMA não se enquadre nos casos (i) e (ii), a Empresa deverá protocolar requerimento no Sistema SEI! solicitando o cadastro. O modelo de requerimento consta no endereço: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/sigma>

### 4.3 Conferência do Cadastro ANTT (Dados Gerais, Pontos de Embarque e Desembarque e Lista de Seções)

**4º passo:** A Empresa deverá consultar individualmente as linhas (prefixos SGP) cadastradas pela ANTT.

A consulta dos dados cadastrados é possível por meio do ícone  “Editar” (Figura 5).

Prefixo da Linha	Empresa	Município Origem	Município Destino	Prefixo SGP	Situação	Ações
MGRJ0010001	AUTO VIAÇÃO	Governador Valadares	Campos dos Goytacazes	06032900	Em elaboração	    

Figura 5

#### 4.3.1 Dados Gerais

**Dados Gerais** | Pontos de Embarque/Desembarque | Seções | Itinerário | Esquema Operacional | Quadro de Horário | Viagens | Histórico da | >

**Dados da empresa**

Razão Social:\*  Nome Fantasia:  Identificador da empresa:  Prefixo da linha:


Nº Requerimento:

---

**Ponto Inicial (1)** | **Ponto Final (2)**

UF:  Município:  UF:  Município:

Instalação\*:  Tipo Instalação:  Instalação\*:  Tipo Instalação:

Descrição da linha\*  Âmbito:  Situação:   Visualizar no mapa

Processo SEI  Observações:


Linha Judicial:  Sim  Não

Figura 6



**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**5º passo:** Selecionar a linha (prefixo SGP) a ser consultada. No caso em tela, a título de exemplo, será utilizado o prefixo SGP 06032900 (Figura 5).

Após clicar no ícone , a Empresa terá acesso à tela apresentada na Figura 6 (Dados Gerais).

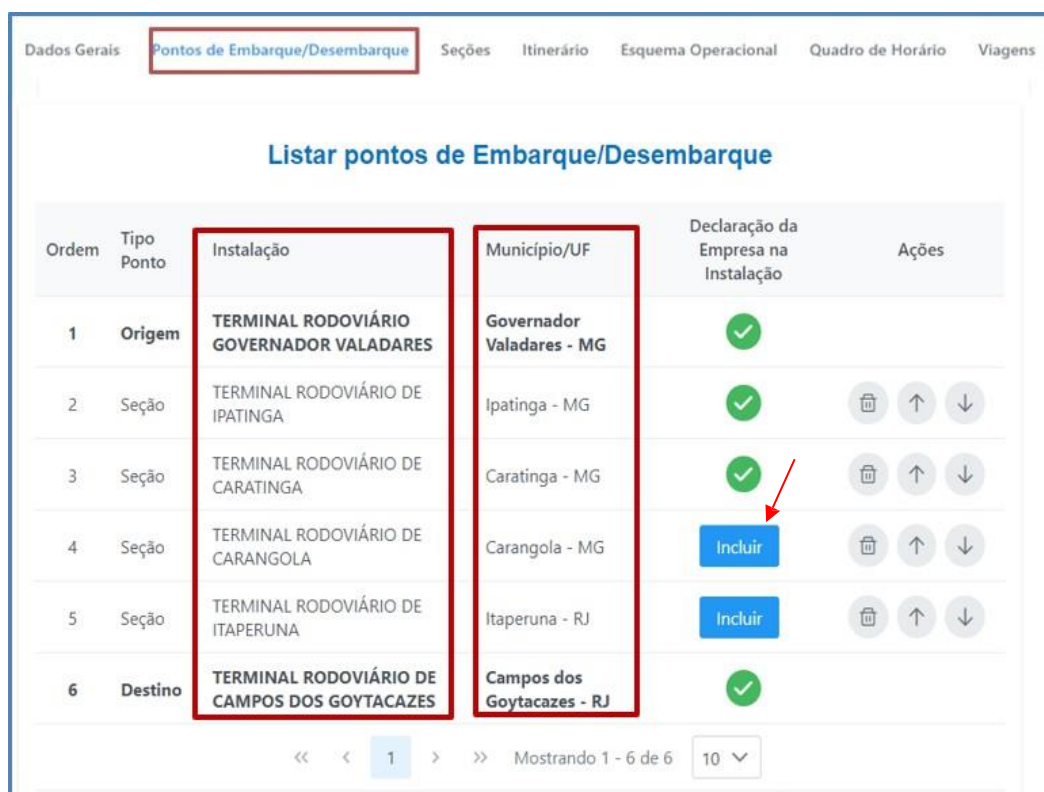
A Empresa deverá conferir os dados constantes na tela, em especial, se as instalações cadastradas no **Ponto Inicial (1)** e **Ponto Final (2)** da linha estão corretas.

Caso as informações não estejam corretas, a Empresa deverá protocolar via SEI, solicitação de correção. O modelo do requerimento para solicitação de correções das informações migradas consta no endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/sigma>.

Na sequência, clicar no ícone “Avançar” (Figura 6). A Empresa será direcionada para a aba “Pontos de Embarque/Desembarque”.

#### 4.3.2 Pontos de Embarque e Desembarque

**6º passo:** Acessar a aba “Pontos de Embarque/Desembarque” (Figura 7).



Ordem	Tipo Ponto	Instalação	Município/UF	Declaração da Empresa na Instalação	Ações
1	Origem	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares - MG		
2	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE IPATINGA	Ipatinga - MG		
3	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARATINGA	Caratinga - MG		
4	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARANGOLA	Carangola - MG		
5	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	Itaperuna - RJ		
6	Destino	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes - RJ		

Figura 7

A Empresa deverá realizar a conferência do cadastro de: instalações utilizadas como ponto de embarque e desembarque, municípios e UFs.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

### 4.3.3 Declarações

Na tela apresentada na figura 7.1, em obediência ao novo marco, a Empresa também deverá, para cada ponto de embarque e desembarque, apresentar:

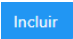
- (i) a declaração do profissional competente, atestando que o ponto de embarque e desembarque selecionado não apresenta riscos à segurança dos usuários e que atende a todos os requisitos legais pertinentes e,
- (ii) declarar que o ponto de embarque e desembarque de passageiros possui autorização por parte do Poder Público local para tal fim.

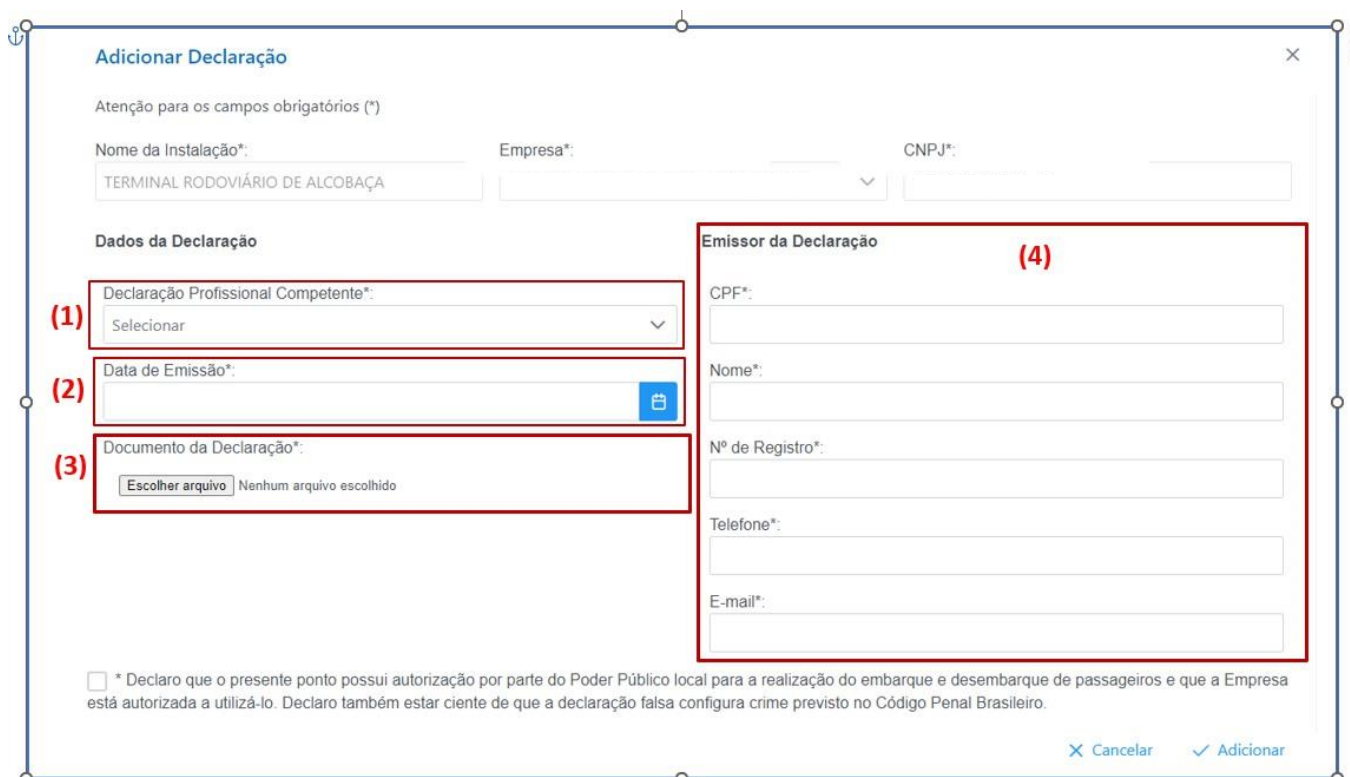
#### 4.3.3.1 Declaração do profissional Competente.

Conforme novo marco regulatório, a Empresa deverá apresentar declaração, assinada por profissional com competência para tal, devidamente registrado no conselho profissional competente, atestando que o ponto de embarque e desembarque de passageiros não apresenta riscos à segurança dos usuários e que atendem a todos os requisitos legais pertinentes.

O modelo de declaração a ser seguido, consta no Anexo I do presente documento.

Para a inclusão da declaração no sistema SIGMA, Empresa deverá seguir os seguintes as etapas apresentadas abaixo.

1. Para cada ponto de embarque e desembarque, a Empresa deverá selecionar o ícone  indicado na figura 7. Será aberta a tela apresentada na figura 7.1.



A imagem mostra a interface de usuário para adicionar uma declaração. O formulário contém os seguintes elementos:

- Atenção para os campos obrigatórios (\*)**
- Campos para "Nome da Instalação\*" (preenchido com "TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALCOBAÇA"), "Empresa\*" (menu suspenso) e "CNPJ\*" (campo de texto).
- Seção "Dados da Declaração" com:
  - Campo "Declaração Profissional Competente\*" (menu suspenso com opção "Selecionar") rotulado com o número (1).
  - Campo "Data de Emissão\*" (campo de data com ícone de calendário) rotulado com o número (2).
  - Campo "Documento da Declaração\*" (botão "Escolher arquivo" e texto "Nenhum arquivo escolhido") rotulado com o número (3).
- Seção "Emissor da Declaração" rotulada com o número (4), contendo campos para "CPF\*", "Nome\*", "Nº de Registro\*", "Telefone\*" e "E-mail\*".
- Legenda:  \* Declaro que o presente ponto possui autorização por parte do Poder Público local para a realização do embarque e desembarque de passageiros e que a Empresa está autorizada a utilizá-lo. Declaro também estar ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.
- Botões "Cancelar" e "Adicionar" no canto inferior direito.

Figura 7.1

2. O campo indicado por (1) diz respeito à Declaração Profissional Competente. A Empresa deverá selecionar a opção: "Declaração do Terminal".

Trata-se do campo referente à declaração do profissional competente referente ao terminal estar

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

apto para realizar o embarque e desembarque de passageiros, conforme novo marco regulatório.

3. No campo **(2)**, a Empresa deverá indicar a data da emissão da declaração do profissional competente;
4. No campo **(3)**, a Empresa deverá realizar o upload da declaração, conforme Anexo I do Passo Passo;
5. Nos campos indicados em **(4)**, a Empresa deverá informar os dados do profissional competente: CPF, Nome, Número do Registro no Conselho Profissional, Telefone e Email.

#### 4.3.3.2 Declaração Autorização do Poder Público para realização de embarque e desembarque

Conforme novo marco regulatório, a Empresa deverá declarar que o ponto de embarque e desembarque de passageiros possui autorização por parte do Poder Público local para tal fim.

No sistema SIGMA, essa exigência consta em campo de “check box”, conforme apresentado na figura 7.2., item **(5)**.

Adicionar Declaração

Atenção para os campos obrigatórios (\*)

Nome da Instalação\*: TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALCOBAÇA Empresa\*: CNPJ\*:

Dados da Declaração Emissor da Declaração

Declaração Profissional Competente\*: Selecionar CPF\*:

Data de Emissão\*: Nome\*:

Documento da Declaração\*: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Nº de Registro\*:

Telefone\*:

E-mail\*:

**(5)**

\* Declaro que o presente ponto possui autorização por parte do Poder Público local para a realização do embarque e desembarque de passageiros e que a Empresa está autorizada a utilizá-lo. Declaro também estar ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Cancelar Adicionar

Figura 7.2

Importante destacar que referente a declaração em tela, continua sendo de responsabilidade da Empresa negociar, junto ao Poder Público local, a obtenção da autorização para realizar o embarque e desembarque.

Lembrando que a ANTT poderá requisitar, a qualquer tempo, documentos, informações ou demais esclarecimentos para verificação do cumprimento às disposições exigidas no novo marco.

Após a inclusão da declaração mencionada no item 4.3.3.1 e a seleção do “check box” mencionado no item 4.3.3.2, a Empresa deverá clicar no ícone “Adicionar” (Figura 7.2).

Após a realização da inclusão das declarações, em todos os pontos de embarque e desembarque, a Empresa será direcionada para a aba “Lista de Seções”, para tanto basta selecionar a opção “Avançar” (figura 7).

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

#### 4.3.3.3 Inclusão das declarações através do menu “Instalações”

Outra forma de acessar o ambiente de apresentação das declarações é por meio do menu “Instalações” do SIGMA. A empresa deverá localizar a (s) instalações que estão sendo cadastradas como ponto de embarque e desembarque e realizar a inclusão das declarações, conforme apresentado a seguir:

1. Localizar a instalação. Utilizar filtros existentes (vide figura 7.3).

Código	Nome da Instalação	UF	Município	Situação	Ações
AC00001	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO	Acre	Rio Branco	Ativa	
AC00002	TERMINAL RODOVIÁRIO DE SENA MADUREIRA	Acre	Sena Madureira	Ativa	

Figura 7.3

2. Localizada a instalação, selecionar o ícone editar a instalação (figura 7.3).
3. Será aberta a tela “Alterar Instalação”. Selecionar a aba “Declarações” (figura 7.4)

**Alterar Instalação**  
Atenção para os campos obrigatórios (\*)

**Dados Básicos de Instalação** | Gestor da Instalação | **Declarações** | Empresa(s) Vinculada(s) | Análise Declaração

**Coordenadas Geográficas**

Latitude\*: -10,01504603539  
Longitude\*: -67,8041614603

**Dados de Endereço**

CEP\*: 69.906-644  
Endereço\*: Via Verde  
País\*: Brasil  
UF\*: Acre - AC  
Município\*: Rio Branco

**Dados Gerais**

Nome da Instalação\*: TERMINAL RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO  
CNPJ: CNPJ  
Tipo Instalação\*: TPU - Terminal Público

Situação\*:  Ativo  Inativo  Restrita

Observações: Observações

Cancelar | Salvar | Avançar | Relatório de Alterações

Figura 7.4

4. Na aba “Declarações”, a empresa deverá selecionar o ícone “Adicionar Declaração” (figura 7.5).

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**Alterar Instalação**  
Atenção para os campos obrigatórios (\*)

Dados Básicos de Instalação   Gestor da Instalação   **Declarações**   Empresa(s) Vinculada(s)   Análise Declaração

Nome da Instalação:    UF:    Município:

Empresa\*:    CNPJ:

Nome da Empresa	Tipo de Declaração ↑↓	Data de Emissão ↑↓	Ações
Nenhum registro encontrado.			

<< < > >>   Mostrando 0 - 0 de 0 declaração(ões)   10 ▾

< Voltar   **+ Adicionar Declaração**

Figura 7.5.

Após selecionar o ícone “Adicionar Declaração”, a empresa terá acesso à tela apresentada nas figuras 7.1 e 7.2.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**  
**ESCLARECIMENTOS SOBRE O CADASTRO DA INFRAESTRUTURA.**

- i. Foram cadastrados os pontos de seção constantes no SGP formados por localidades definidas como municípios pelo IBGE.
- ii. Os terminais adicionais em municípios e no Distrito Federal foram considerados como pontos de embarque e desembarque. Exemplo: O “Terminal Adicional de Taguatinga – DF” deverá ser considerado Terminal de Taguatinga – DF.
- iii. Os terminais adicionais em que os municípios estão localizados em regiões metropolitanas deverão ser considerados como pontos de seção da linha objetos dos novos termos de autorização.

**EXEMPLO**

**Antes do Novo Marco Regulatório:**

**Terminal Principal:** Terminal Rodoviário do Tietê

**Lista de seções:** São Paulo (SP) => Uberaba (MG)  
São Paulo (SP) => Caldas Novas (MG)  
São Paulo (SP) => Ibotirama (BA)  
São Paulo (SP) => Ipupiara (BA)

**Terminal Adicional:** Terminal Rodoviário do Osasco (SP)

**Após o Novo Marco Regulatório:**

Considerando o novo marco regulatório, que preconiza que os municípios localizados em regiões metropolitanas e atendidos por meio de terminais adicionais deverão ser considerados como pontos de seção da linha objeto dos novos TAR, no caso em tela serão consideradas as seguintes seções abaixo listadas.

**Terminal:** Terminal Rodoviário do Osasco (SP)

**Lista de seções permitidas:** Osasco (SP) => Uberaba (MG)  
Osasco (SP) => Caldas Novas (MG)  
Osasco (SP) => Ibotirama (BA)  
Osasco (SP) => Ipupiara (BA)

Caso a Empresa identifique a necessidade de correção das informações de “Pontos de Embarque e Desembarque”, no item 4.3.4 deste Manual constam as orientações sobre o procedimento a ser seguido.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

#### 4.3.4 Lista de Seções

**7º passo:** Na aba “Lista de Seções” (Figura 8), constam as seções migradas do sistema SGP para o SIGMA. A Empresa deverá conferir a marcação correspondente aos pontos de seções autorizados.

The screenshot displays the 'Lista de seções' (List of sections) interface. At the top, there are navigation tabs: 'Dados Gerais', 'Pontos de Embarque/Desembarque', 'Seções' (highlighted), 'Itinerário', 'Esquema Operacional', and 'Quadro'. Below the tabs, the title 'Lista de seções' is centered, followed by the instruction 'Selecione as seções que serão utilizadas'. A table with 8 rows is shown, with columns for '#', 'Origem', 'Destino', and 'Utilizar Seção'. The 'Utilizar Seção' column contains checkboxes, with the first five checked and the last three unchecked. Below the table, it says 'Quantidade de seções utilizadas: 5'. At the bottom, there are three buttons: 'Voltar', 'Salvar seção', and 'Avançar' (highlighted).

#	Origem ↑↓	Destino ↑↓	Utilizar Seção <input type="checkbox"/> Todos?
1	Carangola-MG	Campos dos Goytacazes-RJ	<input checked="" type="checkbox"/>
2	Carangola-MG	Itaperuna-RJ	<input checked="" type="checkbox"/>
3	Caratinga-MG	Campos dos Goytacazes-RJ	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Caratinga-MG	Itaperuna-RJ	<input type="checkbox"/>
5	Governador Valadares-MG	Campos dos Goytacazes-RJ	<input checked="" type="checkbox"/>
6	Governador Valadares-MG	Itaperuna-RJ	<input checked="" type="checkbox"/>
7	Ipatinga-MG	Campos dos Goytacazes-RJ	<input type="checkbox"/>
8	Itaperuna-RJ	Ipatinga-MG	<input type="checkbox"/>

Figura 8 - Lista de seções

Após verificação, caso haja necessidade de correção, referente a marcações de seções, a Empresa deverá protocolar requerimento no Sistema SEI!. O modelo de requerimento consta no endereço: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/sigma>

#### 4.3.5 Solicitação de correções de informações referentes aos “Dados Gerais”, “Pontos de Embarque e Desembarque” e “Lista de Seções”.

Caso seja necessária a correção de informações cadastradas em “Dados Gerais”, “Pontos de Embarque e Desembarque” e “Lista de Seções”, a Empresa deverá protocolar requerimento no Sistema SEI! e indicar os campos a serem alterados. O modelo de requerimento consta no endereço: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/sigma>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

4.4 Cadastro de Itinerário (não obrigatório).

**8º passo:** A inclusão de pontos de passagens poderá ser utilizada caso a Empresa verifique a necessidade de ajustes no itinerário da linha (rota da linha). Para incluir um ponto de passagem, utilize o ícone “+” da opção “Ações” (Figura 9).

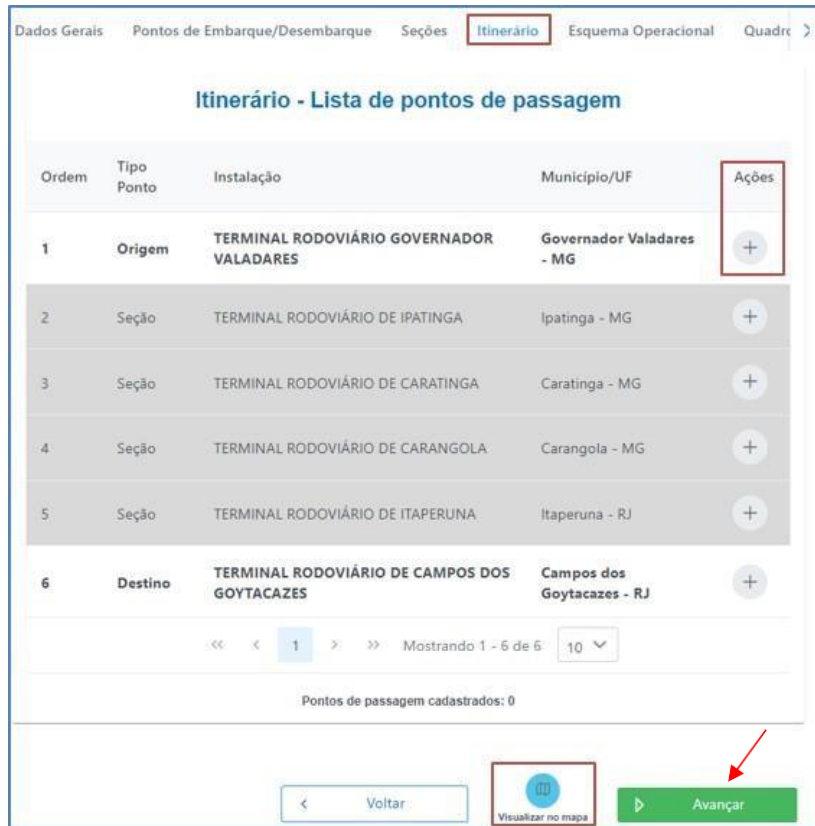



Figura 9 - Lista de pontos de passagem

Para a visualização do Itinerário (rota) clicar na opção . Será aberta uma tela com o mapa do itinerário da linha (Figura 10).

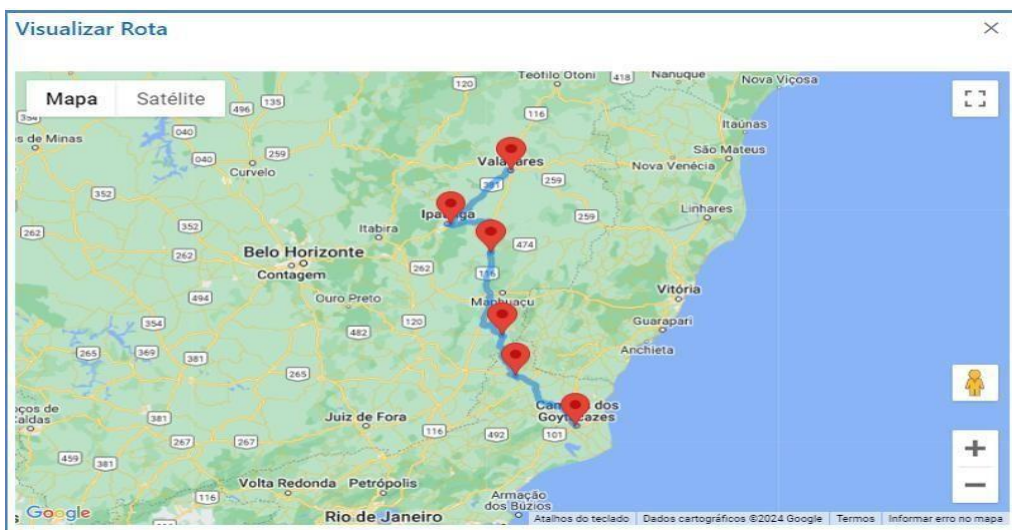


Figura 10 - Rota da linha

Para prosseguir com o cadastro clique na opção “Avançar” (Figura 9).




**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

#### 4.5 Cadastro do Esquema Operacional

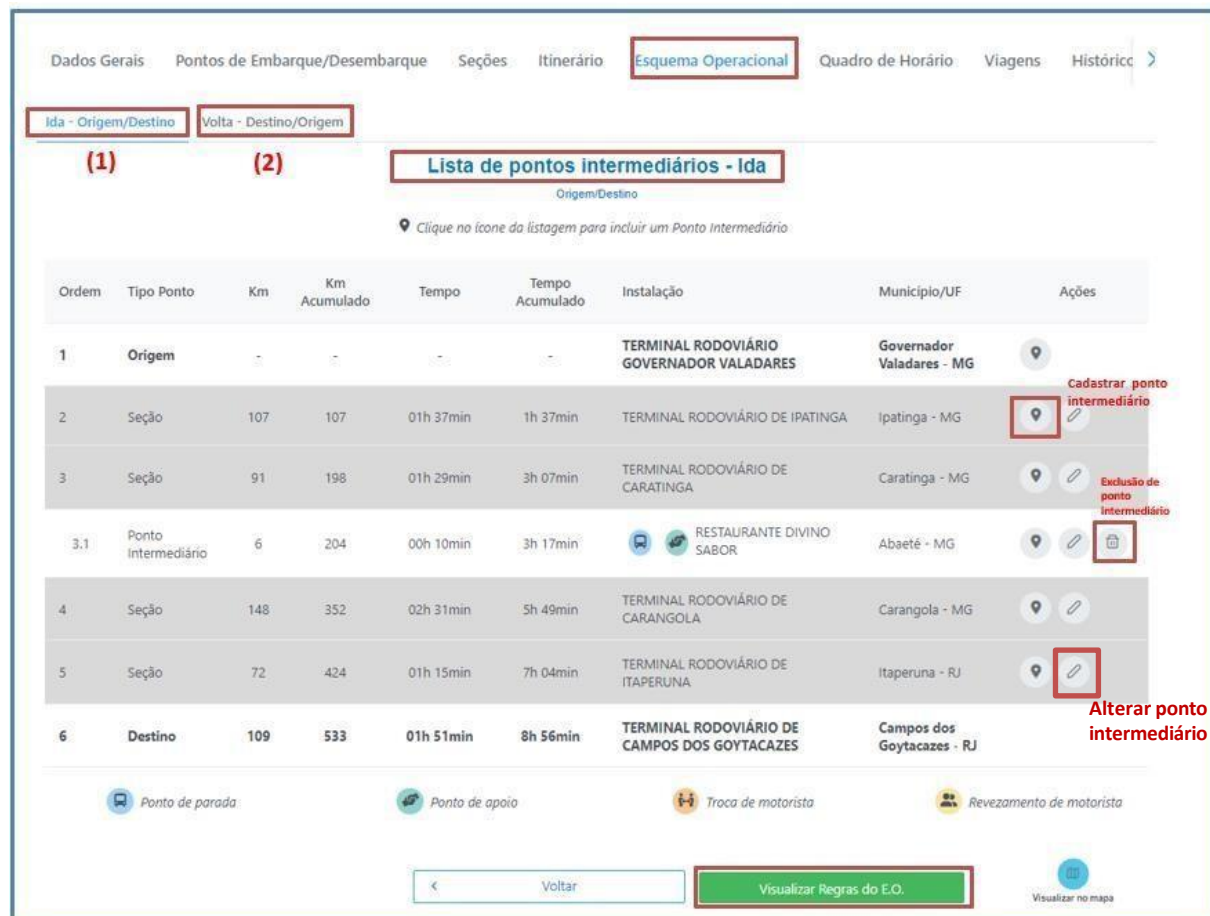
**9º passo:** O próximo passo é o cadastro do “Esquema Operacional” (pontos intermediários).

Os pontos intermediários são aqueles utilizados para troca de motoristas; descanso e alimentação dos passageiros; higienização, manutenção e troca de veículos.

Para o cadastro do ponto intermediário, de acordo com o esquema operacional da Empresa, selecione a opção “Cadastrar Ponto Intermediário”  (Figura 11).















Deverão ser cadastrados os pontos intermediários em ambos os sentidos: ida (1) e volta (2).

**Ida:**







The screenshot shows the 'Esquema Operacional' screen with the following elements:

- Navigation tabs: Dados Gerais, Pontos de Embarque/Desembarque, Seções, Itinerário, **Esquema Operacional**, Quadro de Horário, Viagens, Histórico.
- Buttons: **(1) Ida - Origem/Destino** and **(2) Volta - Destino/Origem**.
- Section: **Lista de pontos intermediários - Ida** (Origem/Destino).
- Instruction: *Clique no ícone da listagem para incluir um Ponto Intermediário*.
- Table:

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF	Ações
1	Origem	-	-	-	-	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares - MG	
2	Seção	107	107	01h 37min	1h 37min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE IPATINGA	Ipatinga - MG	 
3	Seção	91	198	01h 29min	3h 07min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARATINGA	Caratinga - MG	  
3.1	Ponto Intermediário	6	204	00h 10min	3h 17min	RESTAURANTE DIVINO SABOR	Abaeté - MG	  
4	Seção	148	352	02h 31min	5h 49min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARANGOLA	Carangola - MG	 
5	Seção	72	424	01h 15min	7h 04min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	Itaperuna - RJ	 
6	Destino	109	533	01h 51min	8h 56min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes - RJ	

Legend for installation types:

-  Ponto de parada
-  Ponto de apoio
-  Troca de motorista
-  Revezamento de motorista

Buttons at the bottom: Voltar, Visualizar Regras do E.O., Visualizar no mapa.

Figura 11 – Cadastro Pontos Intermediários – Ida – Origem / Destino

Após a seleção da opção “Cadastrar ponto intermediário”, será apresentada a tela constante da Figura 12. Nessa tela, será necessária a indicação da finalidade da instalação (Ponto de Parada, Ponto de Apoio, Troca de Motorista, Troca de Veículo).

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**Cadastrar Ponto Intermediário**

UF: Minas Gerais - MG

Município: Governador Valadares

Instalação: RESTAURANTE MEGA GRILL MERLO


Finalidade:

Ponto de parada  Ponto de apoio  Troca de motorista  Troca de veículo

[Voltar](#) [Cadastrar](#) [Visualizar no mapa](#)

Figura 12– Cadastro de Ponto Intermediário - Ida

Após o registro, selecione a opção “Cadastrar”.

Caso seja necessária apenas a alteração do ponto intermediário, selecione o ícone “Alterar Ponto Intermediário”  (Figura 11). Será apresentada a tela constante da Figura 13.

**Alterar Ponto Intermediário**

UF: Bahia - BA

Município: Alcobaça

Instalação: TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALCOBAÇA

Finalidade:

Ponto de parada  Ponto de apoio  Troca de motorista  Troca de veículo

[Voltar](#) [Alterar](#) [Visualizar no mapa](#)

Figura 13 – Alteração de Ponto Intermediário - Ida

Proceda com as alterações necessárias e selecione a opção “Alterar”.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**  
**IMPORTANTE**

Caso a Empresa não localize uma instalação dentro da listagem disponibilizada, ela deverá realizar o cadastro da instalação. Para tanto, consulte o Item 5 deste Manual (Cadastro de Instalações).

Ao término da inserção ou alteração dos pontos intermediários, a opção “Visualizar Regras do E.O” deverá ser selecionada (Figura 11). O sistema SIGMA fará a validação do Esquema Operacional, de acordo com as regras constantes do art. 100 da Resolução nº 6.033/2023.

No caso de erros na validação, conforme apresentado na Figura 14, o sistema apresentará a tela “Erro de validação”. Para detalhar o erro, basta clicar no botão “Exibir Erro”.

**Erro na validação**

**Ponto Inicial**      **Ponto Final**

Pais: BRASIL      UF: Minas Gerais - MG      521      Pais: BRASIL      UF: Rio de Janeiro - RJ

Município: Governador Valadares      Instalação: TERMINAL RODOVIÁRIO      Município: Campos dos Goytacazes      Instalação: TERMINAL RODOVIÁRIO

Erro na validação.

Regras	Qtd. Cadastrada	Qtd. Necessária
<b>Exibir Erros</b> Ponto de parada a cada 300 km	0	1
Ponto de apoio a cada 450 km	1	1
Troca de motorista a cada 5000 km	0	0

*Figura 14 – Erro na validação dos pontos intermediários do esquema operacional*

No exemplo em tela, o SIGMA acusa a necessidade de cadastro de um ponto de parada entre as localidades de Governador Valadares – MG e Campos de Goytacazes – RJ (Figura 15).

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

Erro na validação

**Ponto Inicial**

País: BRASIL UF: Minas Gerais - MG

Município: Governador Valadar... Instalação: TERMINAL RODOVI...

521

→

**Ponto Final**

País: BRASIL UF: Rio de Janeiro - RJ

Município: Campos dos Goytac... Instalação: TERMINAL RODOVI...

Erro na validação.

Regras	Qtd. Cadastrada	Qtd. Necessária
<input type="button" value="Exibir Erros"/> Ponto de parada a cada 300 km	0	1
<span style="color: green;">●</span> Ponto de apoio a cada 450 km	1	1
<span style="color: green;">●</span> Troca de motorista a cada 5000 km	0	0

Erro

Ponto de parada a cada 300 km

Ordem	Instalação	Município/UF	Distância	Ordem	Instalação	Município/UF
1	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares - MG	441	6	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes - RJ

*Figura 15 - Erro de validação no esquema operacional*

Para a correção do Esquema Operacional, a Empresa deverá inserir um ponto de parada entre Governador Valadares – MG e Campos de Goytacazes – RJ e proceder novamente com a validação do Esquema Operacional.

Caso todas as regras forem atendidas, o SIGMA informará: “Validação realizada com sucesso” (Figura 16).

Validação realizada com sucesso

**Ponto Inicial**

País: BRASIL UF: Minas Gerais - MG

Município: Governador Valadar... Instalação: TERMINAL RODOVI...

521

→

**Ponto Final**

País: BRASIL UF: Rio de Janeiro - RJ

Município: Campos dos Goytac... Instalação: TERMINAL RODOVI...

Validação realizada com sucesso.

Regras	Qtd. Cadastrada	Qtd. Necessária
<span style="color: green;">●</span> Ponto de parada a cada 300 km	1	1
<span style="color: green;">●</span> Ponto de apoio a cada 450 km	1	1
<span style="color: green;">●</span> Troca de motorista a cada 5000 km	0	0

*Figura 16 - Validação dos pontos intermediários do esquema operacional realizada com sucesso*

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**Volta:**

O mesmo procedimento detalhado anteriormente deverá ser realizado para o sentido Volta – Destino/Origem, conforme indicado na Figura 17.

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF	Ações
1	Origem	-	-	-	-	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes - RJ	
2	Seção	107	107	01h 47min	1h 47min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	Itaperuna - RJ	
3	Seção	71	178	01h 14min	3h 02min	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARANGOLA	Carangola - MG	
4	Destino	261	439	04h 20min	7h 22min	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares - MG	

Ponto de parada    Ponto de apoio    Troca de motorista    Revezamento de motorista

Figura 17 - Lista de pontos intermediários volta

Após finalização do cadastro dos pontos intermediários e a validação das regras do esquema operacional pelo SIGMA, a Empresa poderá prosseguir com o cadastro do Quadro de Horários. Para tanto, a aba “Quadro de Horários” (Figura 17), deverá ser selecionada.

#### 4.6 Cadastro do Quadro de Horários

**10º passo:** Para o cadastro do Quadro de Horários, a Empresa deverá selecionar a opção “Cadastrar Horário” (Figura 18).

## Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Dados Gerais | Pontos de Embarque/Desembarque | Seções | Itinerário | Esquema Operacional | **Quadro de Horário** | Viagens >

**Dados da empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_ Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ Identificador da empresa: \_\_\_\_\_ Prefixo da linha: R55C0170003

Prefixo SGP: 10016900 N° Requerimento: 1698/2023

**Ponto Inicial**      **Ponto Final**

UF: Rio Grande do Sul - RS      Município: São Leopoldo      UF: Santa Catarina - SC      Município: Joinville

Instalação\*: TERMINAL RODOVIÁRIO ...      Tipo Instalação: TPU - Terminal Público      Instalação\*: TERMINAL RODOVIÁRIO ...      Tipo Instalação: TPR - Terminal Privado

**Lista de horários**

Sentido	Horário	Classe de Conforto	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	JAN	FEV	MAR	ABR	MA
Nenhum registro encontrado.														

Mostrando 0 - 0 de 0    10

**+ Cadastrar Horário**      **Relatório**

Figura 18 - Cadastrar Quadro de Horários

Na tela “Cadastrar quadro de horário” (Figura 19), será necessário o cadastro das seguintes informações:

**Cadastrar quadro de horário**

(1) Sentido: \*  Ida  Volta

(2) Convencional: \*  Sim  Não

(3) Início da operação: \*

(7) Ocorrência do Horário: \*  Selecionar

(4) Tipo da Viagem:  Direto  Semi-Direto

Dia da Ocorrência: \*  Domingo  Segunda  Terça  Quarta  Quinta  Sexta  Sábado

(5) Classe de conforto: \*  Cama  Leito  Semileito  Executiva  Convencional

(6) Gratuidade? \*  Sim  Não

Selecionar Mês/Operação \*

Observação:

Figura 19 - Cadastrar quadro de horários

**IMPORTANTE:**

- (1) **Ida e Volta:** A Empresa deverá realizar o cadastro de horário nos sentidos Ida e Volta.
- (2) **Convencional** (Gratuidade? Sim ou Não)  
**(Sim)** Gratuidade Obrigatória  
**(Não)** Gratuidade Opcional
- (3) **Início da Operação:** Data deve ser posterior ao período de transição/adequação, podendo ser alterada a qualquer momento após a publicação do TAR.
- (4) **Tipo de Viagem** (Direta e Semi – Direta): As viagens não identificadas como convencionais (Ícone “Convencional” selecionado com a opção “Não”) poderão ser realizadas de forma direta ou semidireta.

No caso da viagem semidireta, a Empresa deverá selecionar as seções a serem atendidas e clicar no ícone “Salvar”, conforme apresentado na Figura 20.

A imagem mostra uma interface web para o cadastro de viagens semidiretas. No topo, há um título "Viagem Semi-Direta" e um ícone de fechar. Abaixo, o cabeçalho da seção indica "Selecione os Pontos de Embarque/Desembarque". O conteúdo principal é uma tabela com as seguintes colunas: Ordem, Tipo, Instalação, Município/UF e Ações. A tabela contém seis linhas de dados, representando pontos de parada. Na coluna "Ações", há checkboxes para selecionar ou não cada ponto. Abaixo da tabela, há controles de paginação (setas, número 1, "Mostrando 1 - 6 de 6", dropdown com 10) e dois botões: "Cancelar" e "Salvar".

Ordem	Tipo	Instalação	Município/UF	Ações
1	Origem	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares - MG	<input checked="" type="checkbox"/>
2	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE IPATINGA	Ipatinga - MG	<input type="checkbox"/>
3	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARATINGA	Caratinga - MG	<input type="checkbox"/>
4	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARANGOLA	Carangola - MG	<input type="checkbox"/>
5	Seção	TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	Itaperuna - RJ	<input type="checkbox"/>
6	Destino	TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Campos dos Goytacazes - RJ	<input checked="" type="checkbox"/>

Figura 20 - Seleção de pontos para viagem Semidireta

- (5) **Serviço Diferenciado:** Não haverá diferenciação de prefixo para serviço diferenciado. A identificação do serviço será feita por meio do preenchimento da **classe de conforto** das poltronas do veículo. A Empresa deverá selecionar a(s) classe(s) de conforto que pretende ofertar ao usuário. A classe de conforto surge em substituição aos serviços diferenciados anteriormente cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Permissões - SGP com prefixos finais xx-xxxx-31, 41, 51 e 61.

A Empresa poderá selecionar mais de uma opção quanto à classe de conforto do serviço ofertado ao usuário, nos casos de serviços operados com categorias diferentes (ônibus double service).

- (6) **Gratuidade:** Caso a Empresa assinale a opção “Convencional = Sim” o sistema automaticamente irá marcar a gratuidade como obrigatória “Gratuidade Sim”. Caso a opção seja por “Convencional = Não”, a seleção do campo gratuidade será opcional para a Empresa.
- (7) **Ocorrência do horário:** De forma facilitar o preenchimento dos dias da semana em que

### **Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**

ocorrerão as viagens, a Empresa poderá optar pelas opções abaixo:

A – Único: Sistema permite a marcação manual;

B – Recorrente em toda semana: Sistema permite marcação manual;

C – Recorrente em todos os dias: Sistema marca automaticamente todos os dias da semana;

D – Recorrente em todos os dias úteis: Sistema marca automaticamente todos os dias úteis;

E – Recorrente no Final de Semana: Sistema marca automaticamente somente os finais de semana.

**Observação:** Algumas Empresas irão perceber que já existe um “Quadro de Horários” cadastrado previamente pela ANTT. Caso seja necessária a alteração do cadastro, a Empresa poderá efetuar a edição de cada registro, por meio da opção “Editar”.

#### **ATENÇÃO:**

**NÃO ENVIAR O REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DA ANTT. A EMPRESA DEVERÁ AGUARDAR COMUNICAÇÃO DA AGÊNCIA PARA O ENVIO DO REQUERIMENTO.**



**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**5. SIGMA – Cadastro de Instalações – Pontos Intermediários**

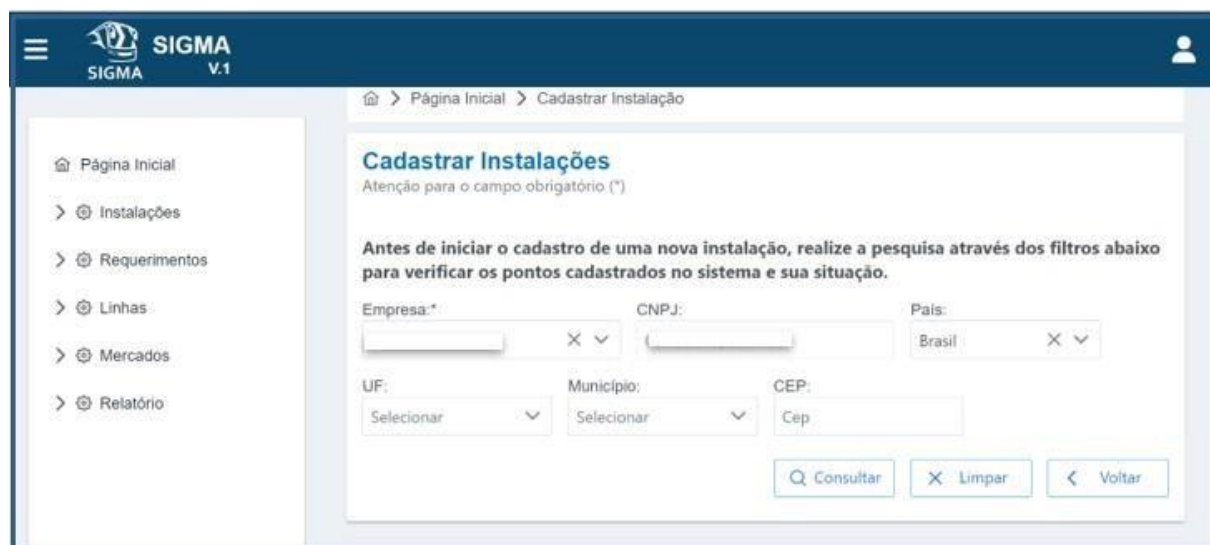
Caso a Empresa identifique um ponto de instalação/infraestrutura não existente na listagem disponibilizada, ela poderá cadastrá-lo por meio do Módulo instalações.

**1º Passo:** Acessar Modulo Instalações => Cadastrar Instalação (Figura 21).



*Figura 21 - Módulo Instalações*

**2º Passo:** Consultar se a instalação existe no banco de dados do SIGMA (Figura 22).



*Figura 22 - Módulo Cadastro de Instalações*

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**3º Passo:** Caso a instalação procurada não exista, selecionar “Cadastrar Nova Instalação” (Figura 23).

**Cadastrar Instalações**  
Atenção para o campo obrigatório (\*)


Antes de iniciar o cadastro de uma nova instalação, realize a pesquisa através dos filtros abaixo para verificar os pontos cadastrados no sistema e sua situação.

Empresa:\* AUTO VIACAO X  
CNPJ:   
País: Brasil X

UF: Alagoas - AL X  
Município: Anadia X  
CEP:

Consultar Limpar Voltar **+ Cadastrar Nova Instalação**

Caso a instalação não esteja na lista abaixo, favor clicar no botão acima para cadastrar a nova instalação.  
Caso tenha encontrado a instalação, favor verificar a situação e realizar a ação desejada:


- Ativo: ponto habilitado e cadastrado em linha ativa. Ponto disponível para o uso em novas linhas.
- Habilitado: ponto disponível para o uso em novas linhas.
- Inabilitado: ponto indisponível para o uso em novas linhas, necessário o envio de documentação exigida para habilitação clicando no ícone , na coluna de Ações.
- Em análise: ponto solicitado e em análise pela ANTT, favor aguardar.

Código	Empresa	Nome da Instalação	UF	Município	Situação	Ações
Nenhum registro encontrado.						

Mostrando 0 - 0 de 10

Exportar CSV Exportar DOC Exportar PDF Exportar XLS

Figura 23 - Cadastro de uma nova instalação

Para o cadastro de uma nova infraestrutura, o sistema SIGMA oferece a facilidade da localização da instalação/localidade/município por meio do ícone “Mapa”  (Figuras 24 e 25).

**SIGMA V.1**

Coordenadas Geográficas  
Latitude\*:   
Longitude\*:  **Mapa**

Dados de Endereço  
CEP\*:   
Endereço\*:   
País\*: Brasil  
UF\*: Selecionar  
Município\*: Selecionar

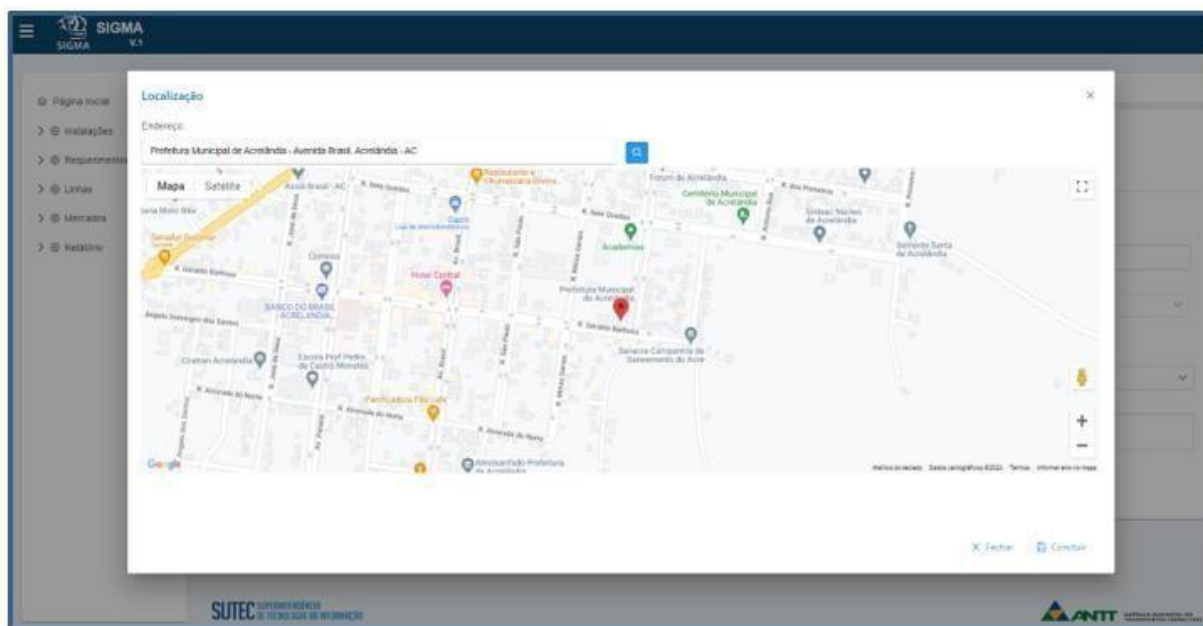
Dados Gerais  
Nome da Instalação\*:   
CNPJ:   
Tipo Instalação\*: Selecionar

Observações:

Cancelar **Salvar e Avançar**

Figura 24 – Cadastro de uma nova instalação.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**



*Figura 25 - Localização de ponto de instalação*

Após concluir o cadastro dos campos referentes aos dados de latitude, longitude e dados de endereço, a Empresa deverá completar o cadastro, inserindo as seguintes informações: Nome da Instalação e Tipo de Instalação (Terminal Público, Terminal Privado e Outros - para instalações fora de terminais rodoviários), conforme Figura 24.

Após a inserção das informações, a Empresa deverá salvar o registro clicando no ícone “Salvar e Avançar” (Figura 23) e seguir para o 4º passo.

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**  
**Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS**

**4º Passo – Cadastro do Gestor da Instalação (Figura 26).**

The screenshot displays the 'Cadastro Gestor da Instalação' form within a web application. The form is divided into several sections. At the top, there are navigation tabs: 'Dados Básicos de Instalação', 'Gestor da Instalação', 'Declarações', 'Empresa(s) Vinculada(s)', and 'Análise Declaração'. The 'Gestor da Instalação' tab is active. The form contains the following fields and elements:

- Nome da Instalação:** Text input field containing 'TERMINAL RODOVIÁRIO INTERNACIONO'.
- UF:** Text input field containing 'Acre - AC'.
- Município:** Text input field containing 'Rio Branco'.
- Cadastrar Gestor da Instalação:** Section header.
- CPF\*:** Text input field containing 'CPF'.
- Nome\*:** Text input field containing 'Nome'.
- Contato(s):** Section header.
- Tipo de Contato\*:** Dropdown menu with 'Selecionar' selected.
- Contato\*:** Text input field containing 'Contato'.
- Adicionar contato:** Button with a plus sign and the text 'Adicionar contato'.
- Table:** A table with columns 'Tipo de Contato', 'Contato', and 'Ações'. The table is currently empty, showing 'Nenhum registro encontrado.' and 'Mostrando 0 - 0 de 0 contatos'.
- Salvar Gestor:** Blue button with a save icon and the text 'Salvar Gestor'.

*Figura 26 – Cadastro Gestor da Instalação*

A Empresa deverá incluir as informações do gestor da instalação e clicar no ícone “Salvar Gestor”.

**Observações:** Tendo em vista que neste primeiro momento somente serão disponibilizadas para a Empresas as opções de cadastros de pontos intermediários, com a finalidade de ajuste do esquema operacional, não existe a necessidade de cadastro de declarações.

A apresentação de declarações é necessária para o cadastro dos pontos de embarque e desembarque, conforme apresentado nos itens 4.3.2 e 4.3.3 do Passo a Passo.

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

De que a instalação e/ou espaço utilizado para embarque e desembarque não apresenta risco à segurança dos usuários e atendem a todos os requisitos legais pertinentes. Assinada por profissional competente, com registro no respectivo conselho profissional.

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, titulação profissional: \_\_\_\_\_, conselho profissional e nº de registro: \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei:

1. que a instalação/espaço, (NOME DA INSTALAÇÃO CADASTRADO NO ESQUEMA OPERACIONAL DO SIGMA), localizada (o) em MUNICÍPIO/UF, utilizada (o) na prestação dos serviços da (NOME DA EMPRESA TRANSPORTADORA/RAZÃO SOCIAL), (n.º do CNPJ), não apresenta riscos à segurança dos usuários e atende a todos os requisitos legais pertinentes; e
2. que estou ciente de que a declaração falsa configura crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Local: \_\_\_\_\_,

Data: \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura)